

Comércio, Gênero e Equidade: impacto da liberalização comercial sobre a vida das mulheres no Brasil

Marta Castilho, Hildete Pereira de Melo, Moema Guedes

Resumo executivo

Desde os anos 1990, a economia mundial viveu um processo de intensificação do comércio internacional e dos fluxos de investimento transnacionais, sem que esta intensificação fosse acompanhada de um crescimento econômico sustentando e uma redução das taxas de desemprego. O Brasil não foi exceção, apesar de ter entrado atrasado no processo de liberalização e internacionalização de sua economia. O crescimento da economia brasileira nos anos 90 foi pífio e as taxas de desemprego aumentaram significativamente. Apesar da abertura comercial no início dos anos 90, o crescimento do comércio exterior brasileiro foi baixo até 2003 e mesmo com o forte crescimento recente, não tem contribuído para criar melhores oportunidades de emprego e de vida para as mulheres.

Preocupado com estas questões, este estudo analisa quais os setores em que o emprego feminino foi mais afetado pelas exportações e importações brasileiras em 2005, através do cálculo do conteúdo de emprego dos fluxos de comércio. Consciente da dificuldade que as mulheres têm para conciliar trabalho fora de casa e família, analisou a questão em duas dimensões – o trabalho produtivo e reprodutivo¹ -, com ênfase naqueles setores mais relevantes do ponto de vista de geração ou ameaça de perda de emprego pelas exportações e importações. Uma outra dimensão analisada no estudo tem a ver com a disponibilidade de tempo e muitas das escolhas feitas pelas mulheres: esta dimensão se refere ao que é convencionalmente chamado de «economia do cuidado» e abrange a oferta de serviços que auxiliam nos cuidados com os filhos e membros familiares com alguma dependência.

O trabalho está organizado em cinco módulos: i) liberalização do comércio e a condição feminina, ii) a participação feminina no mundo do trabalho produtivo, iii) as mulheres e o trabalho reprodutivo; iv) as políticas sociais na esfera da economia dos cuidados, e v) recomendações de políticas públicas.

¹ O «trabalho produtivo» é aquele realizado no mercado de trabalho capitalista, resultando na produção de bens e/ou serviços que têm valor econômico no mercado (ou seja, de mercadorias). O chamado trabalho reprodutivo consiste nas tarefas, muitas delas desempenhadas no interior do lar, relativas aos cuidados e à reprodução da família e da sociedade.

1. Liberalização do comércio e a condição feminina

Neste bloco analisamos o impacto da liberalização do comércio exterior sobre o emprego feminino: ou seja, buscou-se mensurar qual é o impacto das exportações e importações sobre o volume de emprego feminino entre 1995 e 2005. Esta análise foi feita através do cálculo do conteúdo de emprego dos fluxos de comércio, mostrando qual foi a evolução do emprego ao longo dos últimos anos, sua importância segundo os setores e as diferenças no emprego associado ao comércio realizado com os diferentes parceiros comerciais do Brasil.²

1.1. Como foi feito este cálculo?

Primeiro, calcula-se a quantidade de trabalho necessária para a produção de R\$ 1,00 de determinado bem, levando-se em consideração o emprego direto e o emprego indireto através dos coeficientes de produção fornecidos pela matriz de insumo-produto. Em segundo lugar, aplica-se este coeficiente de emprego aos fluxos de comércio, a fim de estimar o número de empregos gerados pelas exportações e ameaçados pelas importações.³

1.2. Qual o impacto da liberalização do comércio no mercado de trabalho brasileiro? Muito pouco!

Os resultados mostram que o impacto do comércio exterior sobre a geração e destruição potencial de postos de trabalho é pequeno. O comércio gera um

² Ver Castilho (2007a).

³ Ou seja, calculamos o número de empregos associados ao valor das importações utilizando a tecnologia (quantidade de emprego/R\$) doméstica, o que corresponde a calcular os empregos dos setores concorrentes das importações que são ameaçados pelas mesmas.

«saldo» de empregos de cerca quase 5 milhões de trabalhadores, o que corresponde a 6% da força de trabalho brasileira em 2005. Entre 1995 e 2005, o «saldo» de postos de trabalho associados ao comércio⁴ aumentaram mais de 400%, devido ao crescimento acelerado das exportações e à redução de empregos «ameaçados» pelas importações. Ainda assim, sua contribuição para o emprego total continua relativamente baixa.

No caso do emprego feminino, o peso do emprego associado ao comércio é ainda menor, devido ao fato de que, nos setores que o Brasil mais exporta ou importa, a participação das mulheres é baixa. O saldo de empregos femininos – 1,2 milhão em 2005 – corresponde a apenas 3,5% do emprego total feminino na economia brasileira. Do total de empregos associados aos fluxos de comércio, o percentual do emprego empregos femininos é de cerca de 28%.

Assim, o comércio gera poucos empregos na economia e menos ainda para as mulheres.

Esta realidade é evidenciada nos números da tabela 1, que mostra que a participação feminina no emprego associado aos fluxos de comércio é inferior à participação masculina. Mas mostra uma outra característica do emprego feminino: tanto o emprego total quanto aquele associado ao comércio é mais qualificado do que o masculino. Na realidade, a presença feminina no mercado de trabalho é tão maior quanto maior for o número de anos de estudos.

1.3. Por que?

A pequena participação da mulher no emprego gerado e ameaçado pelos fluxos de comércio se deve basicamente ao fato da pauta de comércio brasileira se concentrar em setores que utilizam majoritariamente trabalho masculino.

Do lado das exportações, sete setores são responsáveis por 80% do emprego feminino gerado, enquanto do lado das importações, o número de empregos ameaçados é mais disperso e dez setores respondem por 81% do total (ver a tabela 2). Pelo lado das exportações, os setores responsáveis pelo maior volume de emprego feminino são: agropecuária, comércio, comércio e serviços prestados às famílias, comércio e serviços prestados às empresas, fabricação de

⁴ Diferença entre o número de postos gerados pelas exportações e o número de postos ameaçados pelas importações.

TABELA 1. CONTEÚDO DE EMPREGO TOTAL E FEMININO NO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO, 1995 E 2005

| Anos de estudo | no. empregos (homens + mulheres) | | | no. empregos ocupados por mulheres | | |
|----------------------|----------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------|----------------|------------------|
| | Exportação | Importação | Saldo | Exportação | Importação | Saldo |
| média 1995/96 | | | | | | |
| 0 a 7 | 2,865,626 | 1,963,665 | 901,962 | 713,423 | 515,607 | 197,816 |
| 8 a 11 | 794,717 | 758,643 | 36,074 | 218,058 | 214,885 | 3,174 |
| 12 ou + | 177,899 | 190,231 | -12,332 | 49,746 | 53,265 | -3,519 |
| Total | 3,838,242 | 2,912,538 | 925,704 | 981,227 | 783,757 | 197,470 |
| 2005 | | | | | | |
| 0 a 7 | 4,869,135 | 1,464,602 | 3,404,533 | 1,227,507 | 423,356 | 804,151 |
| 8 a 11 | 2,271,923 | 1,097,805 | 1,174,119 | 654,326 | 339,796 | 314,531 |
| 12 ou + | 488,512 | 272,730 | 215,782 | 149,292 | 88,320 | 60,971 |
| Total | 7,629,570 | 2,835,137 | 4,794,433 | 2,031,125 | 851,472 | 1,179,653 |

Fonte: IBGE, SECEX (para maiores detalhes, ver metodologia). Elaboração própria.

calçados, madeira e mobiliário. Pelo lado das importações, os setores que somam a maior parcela do emprego são: comércio, agropecuária, comércio e serviços prestados às famílias, comércio e serviços prestados às empresas, indústrias diversas, artigos de vestuário, material elétrico e eletrônico, indústria têxtil, administração pública e siderurgia e metalurgia.

TABELA 2. CONTEÚDO DE TRABALHO FEMININO NO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO, 2005

| Setor | no. Empregos | no. de empregos femininos | | | | |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|------------------|
| | | Exportação | % no emprego fem. total | Importação | % no emprego fem. total | Saldo |
| Agropecuária | 2,897,191 | 651,378 | 22.5 | 121,445 | 4.2 | 529,933 |
| Siderurgia e Metalurgia | 102,099 | 39,835 | 39 | 19,192 | 18.8 | 20,643 |
| Material Elétrico e Eletrônico | 171,074 | 16,057 | 9.4 | 29,469 | 17.2 | -13,412 |
| Madeira e Mobiliário | 137,220 | 50,137 | 36.5 | 7,153 | 5.2 | 42,983 |
| Indústria Têxtil | 596,780 | 46,099 | 7.7 | 26,848 | 4.5 | 19,251 |
| Artigos do Vestuário | 1,422,687 | 32,951 | 2.3 | 44,598 | 3.1 | -11,647 |
| Fabricação de Calçados | 373,365 | 144,549 | 38.7 | 12,708 | 3.4 | 131,841 |
| Produtos Alimentares | 813,379 | 132,445 | 16.3 | 16,128 | 2 | 116,318 |
| Indústrias Diversas | 260,990 | 26,251 | 10.1 | 47,357 | 18.1 | -21,105 |
| Comércio | 5,888,961 | 413,456 | 7 | 230,206 | 3.9 | 183,250 |
| Comércio, Serv. Prest. Às Famílias | 11,553,392 | 163,240 | 1.4 | 95,633 | 0.8 | 67,607 |
| Comércio, Serv. Prest. Às Empresas | 1,386,429 | 75,591 | 5.5 | 53,428 | 3.9 | 22,163 |
| Administração Pública | 4,973,870 | 41,069 | 0.8 | 24,961 | 0.5 | 16,108 |
| Outros | 2,816,466 | 198,067 | | 122,346 | | 75,720 |
| Total | 33,393,903 | 2,031,125 | 6.1 | 851,472 | 2.5 | 1,179,653 |

Fonte: PNAD, SECEX. Elaboração própria.

Assim, a liberalização do comércio não contribuiu para o crescimento do emprego feminino, devido sobretudo à concentração das exportações em setores econômicos que empregam poucas mulheres (as importações também ameaçam relativamente mais trabalhadores do que trabalhadoras).



2. Trabalho Produtivo: a invasão feminina

Uma análise da estrutura da população brasileira mostra, que a participação no mercado de trabalho é bem distinta para mulheres e homens. Da população em idade ativa - PIA (população com 10 anos e mais) - de cerca de 152,7 milhões de pessoas em 2005, 52% são mulheres e 48% os homens. Este saldo positivo feminino é explicado pela maior longevidade das mulheres.

Porém, quando se considera o trabalho produtivo – ou seja, examina-se as pessoas que estão ou estiveram efetivamente trabalhando - nota-se que a participação das mulheres no mundo da produção é bem inferior. Neste caso, o indicador importante é a população economicamente ativa – PEA (ocupados e desempregados ou desocupados) – que corresponde a 63% da PIA total. Deste contingente, a taxa de participação masculina é de 59% e a feminina de 41%.

No restante da população em idade de trabalhar, mas que se encontra fora do mercado de trabalho (ou seja, 37% da PIA - população não economicamente ativa ou inativa), a participação feminina é bastante superior à sua participação na população total: elas representam 66% do total contra 34% dos homens (ver Tabela 3). Esta população feminina que as estatísticas econômicas insistem em classificar como «inativa» é majoritariamente formada pelas donas de casa – mulheres dedicadas aos cuidados da família e, por consequência, ao trabalho reprodutivo.

2.1. Como evoluiu o emprego feminino associado ao comércio?

Apesar do pequeno volume de emprego feminino associado aos fluxos de comércio exterior, é importante se compreender quais as principais

TABELA 3. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, 2005

| | Total | Homem | Mulher | % Mulher/ Total |
|--------------------------|-------|-------|--------|--------------------|
| Total | 152.7 | 73.8 | 78.9 | 52% |
| Economicamente ativa | 96.0 | 54.3 | 41.7 | 43% |
| Empregadas | 82.1 | 48.7 | 33.4 | 41% |
| Não economicamente ativa | 56.7 | 19.5 | 37.2 | 66% |

Obs.: Pessoas de 10 anos ou mais de idade. Fonte: IBGE.

características do mercado de trabalho feminino nos setores mais importantes do ponto de vista de geração ou ameaça de empregos pelo comércio exterior.

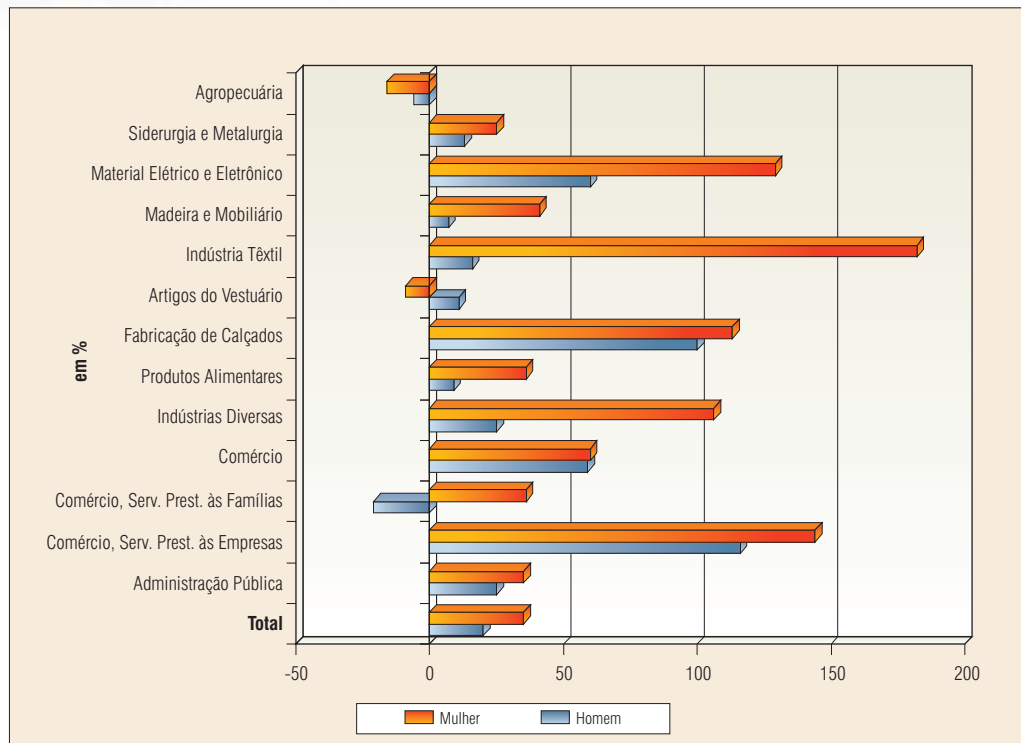
Nos anos compreendidos entre 1995 e 2005, o emprego feminino total cresceu de forma mais acentuada (35%) do que o emprego masculino (20%), como mostra o gráfico 4. Esta dinâmica explica sua maior taxa de participação, em 2005, relativamente ao início do período: ela passa de 37,8% em 1995 para 40,7% em 2005. Esta evolução não é observada apenas para agropecuária e vestuário.

Embora esta tendência não tenha sido observada em todos os setores, a redução da participação feminina em determinados setores foi bem mais *suave* do que o aumento em determinados outros – ver, por exemplo, a queda de 2% no caso da agropecuária e o aumento de 20,9% no caso da indústria têxtil. Este fato fica evidente no Gráfico 1.

A análise do gráfico 1 mostra os setores que apresentaram taxas de crescimento inferiores à taxa de crescimento do emprego feminino total foram agropecuária, vestuários, siderurgia e metalurgia, além de administração pública, sendo que o volume de emprego feminino no caso dos dois primeiros regrediu entre 1995 e 2005. Ou seja, dos sete setores exportadores apenas um apresentou crescimento inferior ao crescimento do emprego total feminino, enquanto do lado das importações, isto ocorreu em três setores.

Esta diferença na participação no mercado de trabalho entre mulheres e homens reflete a segmentação do mundo do trabalho produtivo e a histórica discriminação contra as mulheres. Alguns setores são bas-

GRÁFICO 1. BRASIL. CRESCIMENTO ACUMULADO DO EMPREGO POR SEXO, 1995-2005 (EM %)



tante «feminizados», tais como vestuário, têxtil e comércio/serviços prestados às famílias, cujo percentual de mulheres é superior a 70% do total da mão-de-obra. O setor de serviços é o «**lôcus**» privilegiado do trabalho feminino. Outros, como extração de petróleo e gás, minerais não-metálicos e construção civil, se destacam por uma baixíssima participação feminina (entre 7 e 8% do emprego de cada setor).

2.2. Comércio exterior e perfil do emprego feminino

Continuando nossa análise, buscou-se avaliar a dinâmica do mercado de trabalho para os setores mais relevantes do ponto de vista do emprego feminino associado ao comércio. Para tanto, examinaram-se as seguintes dimensões: crescimento do emprego, diferença da jornada de trabalho masculina e feminina, diferencial de renda, peso da mão-

de-obra com menor qualificação e precariedade do trabalho segundo o tipo de contrato de trabalho.⁵

Conforme a tabela 4, em geral, o emprego feminino associado às exportações se mostrou dinâmico, com diferenciais de jornada e sobretudo de renda significativos e desfavoráveis às mulheres. O peso da mão-de-obra de menor qualificação não parece ser uma característica comum a todos os setores, sobretudo a aqueles que são exportadores *indiretos* (serviços). No que se refere à precariedade do emprego feminino, ela parece estar presente na maioria dos setores exportadores, excetuando-se dois.

TABELA 4. BRASIL, SÍNTESE DOS RESULTADOS REFERENTES AO EMPREGO PARA OS SETORES EXPORTADORES

| | crescimento do emprego | diferença jornada de trabalho H/M | diferencial de renda horária | peso da mdo. baixa qualificação | precariedade do trabalho |
|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Agropecuária | + | -- | -- | -- | -- |
| Madeira e Mobiliário | ++ | - | = | - | - |
| Fabricação de Calçados | = | = | = | = | = |
| Produtos Alimentares | + | -- | -- | = | - |
| Comércio | = | - | -- | + | - |
| Comércio, Serv. Prest. às Famílias | + | - | -- | -- | -- |
| Comércio, Serv. Prest. às Empresas | = | - | -- | ++ | = |

Elaboração própria a partir das tabelas anteriores.

5 Para o primeiro indicador, comparamos o crescimento do emprego setorial feminino com o emprego setorial total (um setor cujo crescimento do emprego feminino foi bem superior ao crescimento do emprego total, tem-se «+++»). Para o segundo e o terceiro indicadores, comparamos a razão das jornadas ou renda de mulheres e homens por setor com a razão para a economia como um todo («+++» indica forte diferencial a favor das mulheres). O terceiro indicador compara o peso das trabalhadoras com até 7 anos de estudo em cada setor com o peso no conjunto da mão-de-obra (aqui «+++» indica que a mão-de-obra naquele setor é muito mais qualificado, ou seja, o peso da mão-de-obra de baixa qualificação é pequeno). O último indicador refere-se ao tipo de contrato que as mulheres possuem (conhecido também como «posição na ocupação»). Consideramos como postos não precários aqueles que as trabalhadoras são: empregadas com carteira de trabalho (contrato formal), empregador e outros, que inclui funcionários públicos e militares.

Do lado do emprego ameaçado pelas importações, o emprego feminino se mostrou dinâmico em quase todos os setores (tabela 5). O diferencial de jornada de trabalho varia bastante, enquanto o diferencial de renda é bastante desfavorável na maioria dos setores – valendo assinalar que aqui figura um setor (siderurgia e metalurgia) com diferencial *favorável* às mulheres. O nível de qualificação das trabalhadoras destes setores é relativamente elevado. Enfim, a precariedade do emprego feminino parece ser uma característica menos marcante entre os setores associados às importações do que pelo lado das exportações.

TABELA 5. BRASIL. SÍNTESE DOS RESULTADOS REFERENTES AO EMPREGO PARA OS SETORES IMPORTADORES

| | crescimento do emprego | diferença jornada de trabalho H/M | diferencial de renda horária | peso da mdo. baixa qualificação | precariedade do trabalho |
|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Agropecuária | + | -- | -- | -- | -- |
| Siderurgia e Metalurgia | + | - | + | ++ | - |
| Material Elétrico e Eletrônico | + | = | - | ++ | = |
| Indústria Têxtil | + | -- | -- | -- | = |
| Artigos do Vestuário | + | - | -- | = | = |
| Indústrias Diversas | + | -- | -- | + | = |
| Comércio | = | - | -- | + | - |
| Comércio, Serv. Prest. às Famílias | + | - | -- | -- | -- |
| Comércio, Serv. Prest. às Empresas | = | - | -- | ++ | = |
| Administração Pública | = | -- | -- | ++ | = |

Elaboração própria a partir das tabelas anteriores.

Os postos precários considerados foram: empregadas sem carteira de trabalho (contrato informal), conta própria e sem remuneração. Comparou-se o peso dos postos precários femininos com os masculinos (uma diferença desfavorável para as mulheres é assinalada por «-» ou «- -»).



3. As mulheres e o trabalho reprodutivo

É de conhecimento público que o trabalho **reprodutivo** é majoritariamente realizado por mulheres. Ele usualmente é considerado como trabalho não qualificado e relegado a um plano inferior na nossa sociedade. Porém, ele é fundamental para a reprodução da sociedade humana. Uma das causas de sua subestimação é sua *invisibilidade*, que resulta da histórica discriminação sofrida pelas mulheres nas diversas sociedades e do conseqüente desconhecimento sobre este tipo de trabalho.

3.1. Qual a contribuição macroeconômica do trabalho reprodutivo?

Uma das formas de dar maior visibilidade ao trabalho reprodutivo consiste em mensurar sua contribuição para o Produto Interno Bruto de cada país, conforme as recomendações feita pela IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995).⁶ Todas as atividades realizadas no interior dos domicílios têm enorme importância na re-

produção da vida humana, porém, por não estarem associados a uma geração equivalente de renda, são ignorados pela teoria econômica. Por conseqüência, a estas atividades não se atribui nenhum valor e logo, não é contabilizado no Produto Interno Bruto (PIB) dos países.

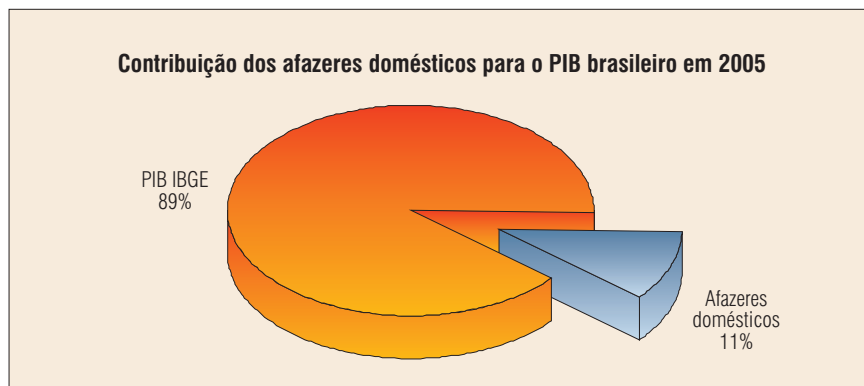
Não há empecilhos técnicos para valoração do trabalho doméstico - sua valoração é uma decisão política. Para o Brasil, a estimativa de sua contribuição para o PIB é feita a partir das estatísticas da quantidade de horas despendidas pelas pessoas com afazeres domésticos. Estas estatísticas encontram-se disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por unidade da federação, classificando-as por sexo e faixa etária, desde 2001. A valoração se dá através da atribuição da remuneração média dos serviços domésticos remunerados.

A participação dos afazeres domésticos no PIB de cada ano é bem constante e gira em torno de 10% a 11% (dependendo de qual

⁶ A proposta de mensuração foi realizada por Melo, Considera e Di Sabbato (2006).

método de cálculo é utilizado), conforme o gráfico a seguir. Portanto, se levado em conta o valor dos afazeres doméstico, o

PIB brasileiro seria superior ao anunciado pela agência governamental encarregada desta contabilidade.



3.2. Quem faz o trabalho reprodutivo?

Responder a essa pergunta é trivial. Quem executa os afazeres domésticos é naturalmente respondido pela sociedade: são as mulheres (em sua maioria, donas de casa e suas empregadas domésticas), com auxílio de algumas pessoas do sexo masculino. Enquanto mais de 30 milhões de mulheres declaram realizar algum tipo de afazer doméstico, 25 milhões de homens declaram fazer também algum tipo de afazer. Entretanto, o tempo dedicado a estas atividades é bem superior no caso das mulheres.

O universo do trabalho reprodutivo é, na realidade, *naturalizado* como feminino. Há um padrão de divisão sexual do trabalho que segmenta as atividades produtivas, vinculadas ao mercado, e as reprodutivas,

relacionadas aos cuidados com os seres humanos.

As pessoas que trabalham fora de casa também executam atividades domésticas

No que se refere ao universo das pessoas ocupadas, 68% dele realiza tarefas domésticas (Tabela 6). O percentual de mulheres ocupadas que declaram realizar afazeres domésticos é, no entanto, muito superior ao percentual dos homens: 91% das mulheres ocupadas declararam executar tarefas domésticas contra 51% dos homens. Todas estas pessoas têm uma *dupla* jornada de trabalho - expressão popularizada pelo movimento feminista desde os anos 1970. Porém, como mostram os dados, a dupla jornada masculina é bem mais leve.

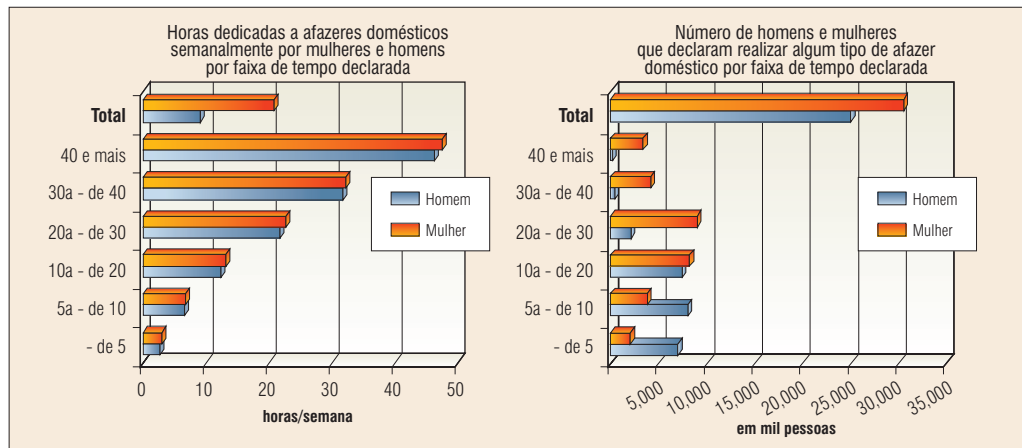
TABELA 6. BRASIL. PESSOAL OCUPADO COM 10 ANOS E MAIS QUE REALIZAM AFIZERES DOMÉSTICOS SEGUNDO SEXO - 2005

| | Homem | Mulher | Total |
|---|------------|------------|------------|
| Pessoal total ocupado com mais de 10 anos de idade... | 8,692,316 | 33,393,903 | 82,086,225 |
| ...e que declaram realizar algum tipo de afazeres domésticos | 25,009,013 | 30,513,781 | 55,522,794 |
| % do pessoal ocupado que declara realizar afazeres domésticos | 51% | 91% | 68% |

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração própria.

Não somente menos homens realizam atividades domésticas, como também a média declarada pelas mulheres é de 20,8 horas semanais, com uma forte concentração entre 10 e 30 horas semanais, enquanto

a média declarada pelos homens é de 9,1 horas, com 89% deles declarando dedicar aos afazeres domésticos até 20 horas de trabalho por semana (Ver gráficos a seguir).



Uma característica importante do trabalho reprodutivo é que ele é tão mais importante quanto menor for o grau de instrução dos trabalhadores. Ainda assim, o volume médio de horas dedicado a afazeres mesmo para as mulheres mais escolarizadas corresponde a mais do que o dobro de horas dos homens com o mesmo grau de instrução. A diferença do número de horas

dedicado a afazeres entre os indivíduos com maior escolarização e os com menor, é mais significativa no caso das mulheres do que dos homens. Uma mulher sem instrução dedica em média 54% a mais de tempo a afazeres do que os homens, enquanto a mesma comparação no caso masculino denota uma diferença de 37%.

4. As políticas sociais na esfera da economia dos cuidados

A década de 1970 é o período que marca, no caso brasileiro, a expressiva entrada das mulheres no mercado de trabalho. Esta tendência é acompanhada de outras mudanças importantes como a queda nas taxas de fecundidade feminina e o intenso processo de escolarização deste «novo» contingente de trabalhadoras. Apesar do desafio que ainda representa a análise da relação ou mesmo da possível causalidade entre estes processos sociais, existe certo consenso em relação aos efeitos provocados por eles no plano das relações de gênero: identidades femininas menos articuladas ao campo doméstico. A crescente presença das mulheres no mundo público e a desconstrução da figura masculina como única provedora do consumo da unidade familiar, no entanto, não vem sendo acompanhadas de uma divisão mais equânime das tarefas relativas ao cuidado com os membros das famílias entre mulheres, homens e o estado brasileiro.

Uma dimensão direta deste quadro desigual é a sobrecarga laboral da população feminina, que frequentemente se responsabiliza por uma dupla jornada de trabalho, como vimos acima. Neste contexto, vem sendo crescente o esforço de diversos estudiosos no sentido de mapear a chamada economia do cuidado – campo no qual seriam desenvolvidas todas as atividades fundamentais à reprodução social: afazeres domésticos, cuidados com os filhos e membros familiares com alguma dependência e, de forma mais ampla, saúde e educação. De modo geral, estas necessidades podem ser supridas através de três planos distintos: individual (interior das famílias), privado (serviços) e público (o estado assegura através de políticas sociais).

A naturalização do trabalho reprodutivo como sendo necessariamente feminino em um contexto no qual as mulheres já se encontram amplamente inseridas no mercado de trabalho traz à tona a relevância de se pensar o papel do estado neste processo. Assim, complementando a caracterização dos afazeres domésticos feita anteriormente, analisam-se aqui as políticas públicas brasileiras nos campos de

saúde e educação básica e creches, com o intuito de visualizar o tipo de encargo sofrido pelas famílias, particularmente as mulheres, quando aquelas são compostas por membros que requerem cuidados especiais (crianças, idosos, indivíduos doentes etc.).

Através desta estratégia buscamos ampliar o escopo da discussão acerca da dupla jornada de trabalho feminina para além da esfera familiar e recolocá-la numa dimensão pública, dando visibilidade a um tipo de trabalho que é tradicionalmente ocultado.

O debate acerca do papel do estado na desoneração das mulheres das tarefas de cuidado com os demais membros familiares passa a ganhar maior importância a partir do contexto dos anos 1990, quando a implementação de uma série de políticas inspiradas no ideário neoliberal é posta em prática e o «enxugamento» dos gastos estatais com políticas sociais resulta em efeitos diferenciados sobre homens e mulheres, seja na esfera doméstica, seja no mundo do trabalho.

O levantamento bibliográfico realizado pelo estudo demonstra⁷ que no caso brasileiro é bastante arraigada a idéia de que os responsáveis pelas tarefas relativas ao cuidado dos indivíduos são os próprios membros da família. Esta tendência aponta para uma escassa consciência crítica acerca do papel do estado neste processo.

Outra dimensão importante que está presente na literatura analisada é a idéia de que não houve mudanças substantivas na construção de concepções mais igualitárias nas representações de papéis de homens e mulheres dentro das famílias no que tange ao cuidado com seus membros no período pós-Constituição de 1988. Em linhas gerais poderíamos afirmar que o intenso processo de mobilização da sociedade civil que marcou a história política brasileira na década de 1980 perde fôlego no momento seguinte e poucos avanços são assistidos no campo das políticas sociais.

Evidentemente esta estagnação ganha contornos mais dramáticos para as mulheres de segmentos mais baixos da população, que não possuem recursos para arcar com os serviços de cuidados oferecidos na esfera privada da economia. Em um contexto no qual os direitos cada vez mais são do consumidor em detrimento da idéia do indivíduo frente ao seu estado, nestas camadas a falta de acesso a bens fundamentais vem ameaçando a construção de uma cidadania plena para as mulheres.

⁷ Para maiores detalhes, ver a versão completa como documento de trabalho (Guedes, 2007).

QUADRO 1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E VIDA FAMILIAR

- Licença Casamento, que prevê 3 dias de folga aos trabalhadores nesta condição;
- Estabilidade da Gestante, que proíbe a dispensa da empregada grávida desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.
- Função compatível com a gestação, que reconhece em casos excepcionais, mediante atestado médico, a possibilidade da mulher grávida trocar de função, sem prejuízo do salário e demais direitos;
- Pré-natal – dispensa do horário de trabalho, que garante a dispensa no horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares;
- Licença em face de aborto não criminoso, que prevê nestes casos o direito a um repouso remunerado de duas semanas;
- Licença maternidade, de 120 dias para a mãe, sem prejuízo do emprego e no valor igual ao último salário⁸.
- Licença maternidade para mãe adotante, que garante o recebimento de um salário no mesmo valor da remuneração mensal durante licença que é variável de acordo com a idade da criança⁹.
- Licença paternidade, de 5 dias após nascimento ou adoção de filhos, com ônus para o empregador.
- Creches nos estabelecimentos que trabalharem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade. Ou seja, um lugar onde seja permitido às empregadas deixar seus filhos sob vigilância e assistência no período de amamentação¹⁰.
- Ausência do trabalho para amamentação, concedida diariamente em dois períodos de meia hora para mães que ainda amamentam seus filhos (o direito vige até os seis meses).

8 Acaba de ser aprovado pelo Congresso um projeto que prevê licença de 180 dias, mas os últimos 60 serão opcionais - a empresa pode, ou não, incluí-los nos período de afastamento da gestante. O pagamento também é feito pelas empresas, mas elas poderão abater do Imposto de Renda o salário bruto dos dois meses extras da licença. Pela proposta, as empresas que aderirem à ampliação da licença-maternidade vão receber incentivos fiscais e o título de «Empresa Cidadã». A medida vale tanto para a iniciativa privada como também para o setor público federal, estadual e municipal. A medida deverá entrar em vigor apenas em 2010.

9 Para crianças de até 1 ano o afastamento é igual ao de filhos biológicos (120 dias). Para crianças de 1 a 4 anos a licença é de 60 dias e para crianças de 4 a 8 anos o direito se restringe a 30 dias.

10 Essa exigência pode ser suprida através de convênios entre a empresa com outras entidades públicas ou privadas ou mediante um sistema de «reembolso-creche» concedido como pagamento das despesas de creche de livre escolha da mãe pelo menos até os 6 meses de idade da criança.

5. Recomendações de política

Os empregos associados às exportações e importações, embora relativamente pouco numerosos, reproduzem as desigualdades existentes no mercado de trabalho brasileiro. Assim, ações que contribuam para um acesso menos desigual ao mercado de trabalho e promovam a igualdade de gênero no mercado de trabalho em geral farão com que as desigualdades de gênero não sejam acentuadas pelos fluxos de comércio.

Ao mesmo tempo, um crescimento sustentado da economia e uma especialização produtiva mais voltada para bens mais elaborados, embora possa não criar de imediato um número elevado de postos de trabalho, deverá criar, em um prazo mais longo, mais e melhores empregos – para todos.

Quanto ao trabalho reprodutivo, é fundamental que a sociedade lhe dê o devido valor. Isto somente pode ser alcançado se for desconstruída a associação linear freqüentemente feita entre a atividade masculina com a produção mercantil e a feminina com a atividade familiar doméstica.

Um primeiro passo nesta direção consiste em valorar o que está esquecido e escondido socialmente – o trabalho reprodutivo. As mulheres trabalham e muito, cada vez mais envolvidas no trabalho produtor de mercadorias e aparentemente continuam insubstituíveis no trabalho reprodutivo.

Um segundo – e não menos importante – passo consiste na formulação de políticas públicas que permitam desonerar as mulheres das tarefas de cuidado com os membros familiares que requerem cuidados especiais (crianças, idosos, indivíduos doentes etc.).

Para saber mais:

Castilho, Marta (2007) «Conteúdo de trabalho feminino no comércio exterior brasileiro», Documento de trabalho, IGTN, acessível em <http://www.generoycomercio.org/areas/investigacion/brasil/Br-Conteudo-trabalho.pdf>.

Castilho, Marta (2007) «Brasil: evolução do emprego feminino entre 1995 e 2005», Documento de trabalho, IGTN, acessível em <http://www.generoycomercio.org/areas/investigacion/brasil/Br-emprego-feminino.pdf>.

Melo, Hildete Pereira de & Considera, Cláudio M., & Sabbato, Alberto Di (2007) «Os Afazeres Domésticos Contam», Campinas, SP, Economia e Sociedade, Revista do Instituto de Economia da UNICAMP, volume 16 – número 3(31), dezembro, endereço eletrônico: www.eco.unicamp.br/publicacoes/revista.html.

Melo, Hildete Pereira de & Castilho, Marta (2007) «Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?», Documento de trabalho, IGTN, acessível em <http://www.generoycomercio.org/areas/investigacion/brasil/Br-Trabalho-reprodutivo.pdf>

Guedes, Moema (2007) «A economia do cuidado: as instituições no Brasil». Documento de trabalho, IGTN, acessível em http://www.generoycomercio.org/areas/investigacion/brasil/Proyecto_CGE_Br.pdf.

Comércio, Gênero e Equidade: impacto da liberalização comercial sobre a vida das mulheres no Brasil

Realização do Estudo e Redação

Marta Castilho e Hildete P. Melo [Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense], Moema Guedes [IGTN]

Coordenação do Estudo de Caso no Brasil:

Graciela Rodríguez

Instituto EQUIT - Gênero, Economia e Cidadania Global

Rua da Lapa 180, / salas 908-909 CEP: 20.021 - 180

Rio de Janeiro/rj - Brasil

Telefax: 55 21 2221-1182

Email: equit@equit.org.br

Página web: www.equit.org.br

Página web da Rede Internacional
de Gênero e Comércio: www.generoycomercio.org



Desenho e diagramação: www.glyphosxp.com

Impreso no Uruguai

Novembro 2009

D.L.: 352.217/10

Esta publicação foi realizada com o apoio de IDRC e com o assessoramento técnico de CIPPEC.

